



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo: INT- 685/2020

Despacho: *concordo.*
Notifique-se em conformidade.
13.11.20
IR4

1. Entidade averiguada:

Nome:
Morada:
Concelho e Ilha:
Plataforma utilizada: AIRBNB
Contactos:

2. Âmbito da inspeção:

No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2020, no dia 26 de junho de 2020, foi realizada uma ação de deteção de alojamento não registado na plataforma online acima identificada.

3. Descrição

Foi aberto processo de averiguações por oferta de alojamento não registado. Após a ação de deteção do alojamento, a proprietária foi notificada através de ofício IRT-SAI/2020/825, concedendo-se um prazo de dez dias úteis para se pronunciar, à qual respondeu, retirando a publicidade ilegal da plataforma online.

4. Enquadramento legal:

Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art.º 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos.

5. Conclusões e propostas:

Considerando que a proprietária do alojamento, identificado no ponto 1, retirou a publicidade ilegal na referida plataforma, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento e que deste facto seja dado conhecimento à proprietária, conforme proposta de ofício constante em anexo, SAI-IRT/2020/1258.

À Consideração Superior de V. Exª,

Angra do Heroísmo, 9 de novembro de 2020.

O Inspetor: _____ *dm*